



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **524**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Antonio Marcos/PSD**

Protocolo

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo enviar valores com aporte financeiro para aquisição de brinquedos para CMEI PROFESSORA NAIR PANDOLFO ZAFFARI, visando assim garantir as necessidades pedagógicas do estabelecimento de ensino.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de brinquedos para CMEI PROFESSORA NAIR PANDOLFO ZAFFARI
Valor Total	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Mun de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais
Valor Total:	R\$ 16.657.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

